



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 001/2023
CONTRATO Nº 095/2023

Por este Termo fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 095/2023, de 10.10.2023, decorrente da Dispensa de Licitação nº 247/2023, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, expedida por SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **RIGONI PAPELARIA E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 13.389.576/0001-34, com sede à Rua Tramontina, bairro Três Lagoas, nº 467, município de Garibaldi, RS, CEP: 95.720-000, neste ato representada pelo seu sócio administrador **VALMOR RIGONI**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 640.319.340-68, portador da cédula de identidade RG nº 4044160747 SSP/RS, residente e domiciliado a Rua Carlos José Flores, nº 41, bairro Três Lagoas em Garibaldi, RS, CEP: 95.720-000, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado ao contrato nº 095/2023, de 10.10.2023, de comum acordo entre as partes, a fim de acrescentar os seguintes itens:

Item:	Descrição do produto:	Valor:
01	Armário extra alto. Medidas: 800x450x2085 mm (LxPxA). Cor: argila	R\$ 1.1487,00
02	Armário aéreos. Medidas: 800x450x390 mm (LxPxA). Cor: argila	R\$ 379,00
03	Armário alto 2 portas e nicho. Medidas: 650x450x2085 mm (LxPxA). Cor: argila	R\$ 975,00
Valor total:		R\$ 2.502,00

CLÁUSULA TERCEIRA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Monte Belo do Sul, aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VALMOR RIGONI
RIGONI PAPELARIA E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Matheus Dalla Zen Borges
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico